



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
11/07/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 079/2022, de 11 de julho de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, de 12 a 15/07/2022, do Curso: “FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021: PRAZOS, CONTROLES, GESTÃO DE RISCOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de julho de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS